



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autoria Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550 - Cx. Postal 1109
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE ANATOMIA

RESULTADO FINAL

Torna-se pública a listagem de classificação final relativa ao pleito das vagas de monitoria destas disciplinas, com base no quantitativo de vagas remuneradas e voluntárias, nesta ordem, disponível em <https://fmj.br/2024/12/11/edital-de-processo-seletivo-de-bolsistas-e-nao-bolsistas-para-o-programa-de-monitoria-da-fmj-2025-abertura-das-inscricoes/>. Os participantes que não conseguiram colocação suficiente para pleitear a vaga ocuparão a lista de espera e assumirão, caso haja desistência daquele que a pleiteou, automaticamente, a posição subsequente da ordem de classificação.

Aquele que **renunciar** a vaga deverá informar à Monitoria (monitoria@fmj.br) e ao professor responsável pela monitoria da disciplina (cesarfabrega@g.fmj.br) para que os candidatos subsequentes da lista possam ocupar a posição vaga. Logo, **não se faz necessário comunicar que irá pleitear a vaga**, pois já se subentende que este comunicado já tem esta finalidade, e que se trata de direito líquido e certo o direito à nomeação a publicação deste comunicado.

Logo, visto que o próximo candidato da lista de espera irá pleitear a vaga renunciada pelo vencedor, **a comissão conta com a sua colaboração na confirmação dessa renúncia**, tendo em vista que caso fosse você o candidato na lista de espera, também aguardaria a renúncia do vencedor, para poder conseguir, então, pleitear a sua vaga.

2301145

2301104

2301053

2301188

2404406

2403443

2404021

2403628

2403348

2403792

2403425

2403815

2403605
2403662
2403661
2403544
2403448
2403727
2403639
2403627
2403808
2403534
2403673
2403691
2403671
2403715
2403612
2403517
2403614
2403614

Os demais candidatos que participaram do processo seletivo cujo RA possa não se encontrar nessa lista foram desclassificados, por não atenderem aos requisitos constantes no edital específico desta disciplina, disponível em www.fmj.br/monitoria.

É de responsabilidade do candidato participante verificar no site as alterações, atualizações e publicações que possam vir a surgir no edital, nas etapas e nos resultados dos processos seletivos de Monitoria.